



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PAUTA DA 09ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO BÁSICA
REALIZADA NO DIA 30-03-2011**

CONSELHEIROS PRESENTES:

- 1) LEITURA DE ATAS:
- 2) EXPEDIENTE:

(Avisos, Comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário, consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros).

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

01. PROCESSO CEE Nº. 037/2011 – Secretaria Municipal de Educação Presidente Kennedy.

ASSUNTO: Modalidade EJA Fase I na Escola Pluridocente São Bento.

RELATOR (A): Conselheiro **JONAS BRÁZ MURARI**

02. PROCESSO CEE Nº. 064/2011 – Secretaria Municipal de Educação Presidente Kennedy.

ASSUNTO: Modalidade EJA Fase I na Escola Pluridocente Santo Eduardo.

RELATOR (A): Conselheiro **JONAS BRÁZ MURARI**

03. PROCESSO CEE Nº. 384/2010 – Sociedade Educacional Gabrielense.

ASSUNTO: Mudança de mantenedor.

RELATOR (A): Conselheiro **MARCOS DOS SANTOS**

04. PROCESSO CEE Nº. 442/2010 – Centro Educacional São Geraldo – Cariacica.

ASSUNTO: Mudança de mantenedor do Ensino Médio.

RELATOR (A): Conselheiro **MARCOS DOS SANTOS**

05. PROCESSO CEE Nº. 275/2010 – EEEFM Alfredo Lemos – Itaguaçu.

ASSUNTO: Aprovação do Ensino Médio. **(retorno de sobrestamento).**

RELATOR (A): Conselheira **NEUSA MATILDES RONCONI DOS SANTOS**

06. PROCESSO CEE Nº. 012/2011 – APAE – São Gabriel da Palha.

ASSUNTO: Centro de Atendimento Educacional Especializado CEE Renascer (São Gabriel da Palha).

RELATOR (A): Conselheira **MARLUZA DE MOURA BALARINI**

RELATORIA DE PROCESSOS

01. PROCESSO CEE Nº. 360/2010 RELATOR (A): NEUSA MATILDES RONCONI DOS SANTOS

INTERESSADO: Associação Pestalozzi de Águia Branca.

ASSUNTO: Credenciamento Centro de Atendimento Educacional Especializado Bem Viver.

VOTO: Pelo sobrestamento.

DECISÃO: Aprovado.

02. PROCESSOS CEE Nºs. 439/2010 e 075/2010 RELATOR (A): MARLUZA DE MOURA BALARINI

INTERESSADO: SRE de Vila Velha.

ASSUNTO: Providenciar para regularizar a vida escolar dos alunos do Centro Educacional Luis de Camões.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado.